

PORTARIA Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Prorroga a vigência da Portaria nº 79, de 19 novembro de 2025, que designa membros da Comissão de Compliance para integrar Comissão Específica de Investigação, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades registradas na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação –

A Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o disposto no art. 23 e art. 24 de seu Estatuto, e considerando o teor da Política de Integridade e o disposto na Portaria nº 77, de 18 de novembro de 2025, que institui a Comissão de Compliance, bem como o Memorando nº 01/2026 – Comunicação de instalação da CEI e solicitação de prorrogação de prazo – Portaria nº 79/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria nº 79, de 19 novembro de 2025, que designa membros da Comissão de Compliance para integrar Comissão Específica de Investigação, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades registradas na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação –

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável.



Ana Paula Piovesan Melchiori
Diretora Executiva – FUNDECC